



# Município de Nova Fátima - Estado do Paraná

CNPJ nº 75.828.418/0001-90

Rua Dr.º Aloysio de Barros Tostes, 420 – Centro - CEP 86310-000 – Nova Fátima (PR)

(043) 3552 1122

## DECRETO Nº. 42/2022

Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Convênio Cooperativa de Crédito Poupança Investimento Paranapanema Pr/Sp Sicredi Paranapanema Pr/Sp, visando a implementação do Programa "UNIÃO FAZ A VIDA", e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Nova Fátima, Estado do Paraná, APROVOU e, Eu ROBERTO CARLOS MESSIAS, Prefeito Municipal, no uso das minhas atribuições legais, **DECRETO:**

**Art. 1º** - Fica o Chefe Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar Convênio COOPERATIVA DE CRÉDITO POUPANÇA INVESTIMENTO PARANAPANEMA PR/SP SICREDI PARANAPANEMA PR/SP, inscrita no CNPJ/MPF sob o número 79.086.997/0001-12, com sede na Rua Monsenhor João Melchior, 780, Cambará/PR, tendo por objeto estabelecer a mútua cooperação entre o município e a Cooperativa, visando à implementação do Programa "União Faz a Vida".

**Art. 2º** - A execução de convênio autorizada por esta lei se dará em conformidade com o Termo de Convênio e Plano de Trabalho a ser instrumentalizado, no qual estabelecerão todas as obrigações das partes concedente e conveniente, não havendo qualquer transferência de recurso público para cumprimento do Plano de trabalho.

**Art. 3º** - O Convênio visa Desenvolver a metodologia de Educação Cooperativa disponibilizando assessoria para o planejamento de ações com as escolas fomentando o desenvolvimento dos princípios da cooperação e cidadania.

**Art. 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Fátima, 02 de fevereiro de 2022.

**ROBERTO CARLOS MESSIAS**

Prefeito Municipal